

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º DE 2006
(Do Sr. Nelson Pellegrino PT/BA)

Solicita sejam convidados o Sr. EDUARDO SZAIZ Advogado, autor do livro “Terceiro Setor – Regulamentação no Brasil, Sra. Cláudia Chagas – Secretária Nacional de Justiça, um representante da Fundação Abrinq, um Representante do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – GIFE e um representante do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social, para debaterem em reunião de Audiência Pública, o Marco Legal do Terceiro Setor e o Investimento Social Privado.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário desta Comissão sejam convidados o Sr. EDUARDO SZAIZ Advogado, autor do livro “Terceiro Setor – Regulamentação no Brasil, Sra. Cláudia Chagas – Secretária Nacional de Justiça, um representante da Fundação Abrinq, um Representante do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas – GIFE e um representante do Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social, para debaterem em reunião de Audiência Pública - com data sugerida para o dia 10 de maio do corrente ano - Marco Legal do Terceiro Setor e o Investimento Social Privado.

JUSTIFICATIVA

O GIFE - Grupo de Institutos, Fundações e Empresas - é a primeira associação da América do Sul a reunir organizações de origem privada que financiam ou executam projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público. O GIFE atua fortemente na busca de soluções para a superação das desigualdades sociais brasileiras, tendo como objetivo estratégico influenciar as políticas públicas por meio de parcerias e do compartilhamento de idéias, ações e aprendizados com o Estado e outras organizações da sociedade civil.

Atualmente compõem o GIFE mais de 81 entidades associadas dentre as quais: Fundação Educar DPaschoal, Fundação Roberto Marinho, Fundação Abrinq, Instituto Itaú Cultural, Fundação Odebrecht, Fundação O Boticário, Fundação Vale do Rio Doce, Ação Comunitária do Espírito Santo (Aces), Fundação Orsa, Instituto Avon, Instituto Criança Cidadã, etc.

O GIFE destaca a importância de se aperfeiçoar e difundir conceitos e práticas do uso de recursos privados para o desenvolvimento do bem comum, na forma do investimento social privado. Além disso, ressalta a importância do trabalho que vem desenvolvendo no Congresso Nacional e no Poder Executivo por um ambiente regulatório favorável à atuação das entidades que compõem o Terceiro Setor (Projeto Marco Legal do Terceiro Setor e Políticas Públicas).



67560E2444

Atualmente, tramitam no Congresso diversas proposições que tratam do tema, dentre as quais podemos citar a título de ilustração: **PL 1.220/03** (permite deduzir do imposto de renda a doação efetuada a entidades filantrópicas dedicadas ao atendimento de crianças e adolescentes carentes e dos idosos desamparados), **PEC 281/04** (altera a Constituição Federal, concedendo imunidade tributária às organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs), **PLS 383/03** (altera a legislação do Imposto de Renda relativamente à concessão de benefícios fiscais para as doações destinadas à assistência e promoção social).

Diante de outros temas colocados como prioritários na agenda política, muitas dessas matérias encontram-se com as tramitações paradas e desprovidas de maior atenção.

Ante ao exposto, solicitamos dos nobres pares dessa Comissão que seja aprovado este requerimento.

Sala das sessões, em 25 de abril de 2006.

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA



67560E2444